



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



*LICITAÇÃO Nº 076/2021*

<b>PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº</b>	772/2021
<b>Modalidade</b>	Leilão nº 001/2021 - Art. 22, V, §5º
<b>Leiloeiro (a)</b>	Marilda Carvalho - Decreto nº 172/2021
<b>Comissão de Avaliação de Bens</b>	Marilda Carvalho, Erivaldo Andrade dos Santos, <b>Clodoaldo da Costa Crivelli; Caio Ravi Santos Neves; Robson Jean Nunes Gonçalves.</b> Decreto nº 172/2021 de 11 de novembro de 2021.
<b>Abertura</b>	<b>08:00 hs do dia 14 de Dezembro de 2021.</b>
<b>Local</b>	Paço Municipal – Setor de Licitações e Contratos Rua Alcides Saovesso, 267 Centro Taquarussu MS.
<b>Tipo</b>	Melhor Lance ou Oferta
<b>Publicação e Obtenção do Edital</b>	O resumo deste edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios – Assomasul. O edital e seus anexos ficarão disponíveis para download no site. <a href="http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparencia">http://taquarussu.ms.gov.br/site/transparencia</a> .

O Município de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, sediado nesta cidade à Rua Alcides Sãoovesso nº 267 - Cidade Taquarussu, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.923.703/0001-80, neste ato representado pela **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, designada pelo Decreto nº 172/2021, torna pública a realização de **LEILÃO PÚBLICO TIPO MAIOR LANCE POR ITEM** para venda dos veículos automotores inservíveis à Administração, pertencente ao patrimônio deste órgão.

## 1. DO OBJETO

**1.1.** O presente Leilão tem por objeto a Alienação de 10 (dez) Veículos pertencente ao patrimônio Público do Município de Taquarussu - MS inservíveis para a Administração Municipal, conforme o Anexo deste Edital.

**1.2.** Os bens mencionados serão avaliados por comissão formada especificamente para este fim, e serão leiloados no estado de conservação e condições em que se encontrarem oferecendo a possibilidade de exame prévio pelos licitantes interessados, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto à sua qualidade intrínseca ou extrínseca.

ITEM	DESCRIÇÃO	CONDIÇÕES DO VEICULO
01	01 (um) Automóvel, Marca/Modelo <b>ÔNIBUS: VOLVO/B 10 M PLACAS: BUD 4590 COR</b>	A lataria, bancos, janelas estão em boas condições necessitando apenas de limpeza e manutenção,



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



	<b>BRANCA ANO 1989/1990;</b>	pneus depreciados pela exposição ao tempo, faltando nesse veículo duas baterias e um parafuso do bico para seu funcionamento, encontra-se há mais ou menos 10 anos parado sem uso;
02	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo FIAT / DOBLÔ ELX 1.8 FLEX PLACAS: HQH 9699 COR BRANCA ANO 2008/2008;</b>	Não tem motor, câmbio e nem parte elétrica, somente carcaça, a lataria, janelas estão em boas condições necessitando apenas de limpeza e manutenção, pneus depreciados pela exposição ao tempo;
03	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo FORD TRANSIT 350L BUS PLACAS: 8381, COR PRATA ANO 2010/2010;</b>	Está em boas condições de bancos, vidros, tapetes, rodas, necessitando de manutenção e limpeza, o motor está faltando peças, bloco quebrado, bomba hidráulica e caixa de direção não possui, está há mais ou menos 6 anos sem uso;
04	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo PAS/ONIBUS/C. FECHADA VW/16180 Co ANO 1995/1995 COR BEGE PLACA:BXG 4859;</b>	Está sem motor, sem cambio e sem cardam, rodas ok, somente carcaça e tirar peças (sucata).
05	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo PAS/ONIBUS M.BENZ/ OF 1315 COR BRANCA PLACA: BXA:9266;</b>	Está sem motor, sem cambio e sem cardam, somente carcaça.
06	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE GMC/16.220 ANO 1998/1998 COR BRANCA PLACA: HQH:6718;</b>	Está com problemas no motor e câmbio, lataria com marcas de ferrugem e amassados, pneus depreciados pela exposição ao tempo.
07	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo PAS/ONIBUS / C FECHADA V W/ 16180 CO COR BRANCA ANO 1996/1996 PLACA: BYH:8662;</b>	Está sem pneus, sem câmbio e sem cardam, somente carcaça.
08	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo PAS / ONIBUS / VW 8150 NEOBUS THUNDERBOY ANO: 2003/2004 PLACA: 0145</b>	A lataria, bancos, janelas estão em boas condições necessitando apenas de limpeza e manutenção, devido a exposição ao tempo, faltando nesse veículo cardam, motor e câmbio, somente carcaça para retirar peças.
09	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo CAR/CAMIONET / C. ABERTA VW/ SAVEIRO 1.6 COR PRETA PLACA:HSZ:1984 ANO 2004/2005.</b>	Está funcionando, para seu uso falta bateria, está há mais ou menos 2 anos parada e lataria, bancos em péssimas condições.
10	<b>01 (um) Automóvel, Marca/Modelo ESP / CAMIONET / ABERTA / C. DUP. I / TPYOTA HILUX 4CD DLX ANO 2001/2001 PLACA: CDC3194.</b>	Possui defeito no câmbio, está há mais ou menos 04 anos parada, a lataria, está em boas condições, necessitando apenas de limpeza e manutenção, devido a exposição ao tempo.

## 2. LOCAL, DATA E HORÁRIO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



O certame realizar-se-á na Rua Alcides Sãovesso, 267, nesta cidade, no dia 14/12/2021, às 08h00min.

### 3. DO HORÁRIO E LOCAL PARA EXAME DO VEÍCULO.

3.1. Os Veículos objeto do leilão encontram-se na Rua Benedito Machado, 73 - Centro, nesta cidade.

3.2. Os Veículos poderão ser examinados entre os dias 29/11/2021 à 13/12/2021, das 7h as 13h.

### 4. DO PREÇO:

4.1. - Os valores mínimos das arrematações foram fixados nas avaliações elaboradas pela COMISSÃO MUNICIPAL DE AVALIAÇÃO (Lei 8666/93), conforme ANEXO I deste Edital.

4.2. – Não serão realizadas arrematações a preços inferiores àqueles determinados pela Comissão de Avaliação (Decreto nº 172/2021 de 11 de novembro de 2021).

### 5. DO FUNDAMENTO JURÍDICO

Este certame licitatório reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### 6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão oferecer lances pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física - CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os membros da Comissão de Licitação e menores de 18 anos, não emancipados, bem como, funcionários deste Órgão, conforme **Art. 9º da Lei 8666/93**.

6.2. No ato de arrematação, o interessado se credenciará perante o leiloeiro com a apresentação dos seguintes documentos, sob pena de nulidade do lance:

#### 6.2.1 PESSOA FÍSICA:

- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Documento de identidade, no caso de Pessoa física ou documento de identidade e credenciamento, pela empresa, no caso de Pessoa jurídica;
- Comprovante de emancipação, quando for o caso;

#### 6.2.2 PESSOA JURÍDICA:

- Documento de identificação do representante legal, constituído pela cédula de identidade;
- Documento de inscrição da empresa no CNPJ;
- Estatuto ou Contrato Social, com a última alteração ou consolidado, se houver.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



6.3 . Os representantes das pessoas jurídicas participantes, caso não sejam sócios, deverão apresentar instrumento de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor(es) com poderes específicos para representá-las no Leilão.

6.4. Os participantes poderão efetuar seu credenciamento junto à Comissão Licitação até o início da etapa de lances, na data do Leilão.

6.5. Os documentos citados no item anterior poderão ser exigidos no original, ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em Cartório ou acompanhadas do original para que a Comissão autentique;

**6.6. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO NA CONDIÇÃO DE ARREMATANTES OS SERVIDORES PÚBLICOS, DIRIGENTES DE ÓRGÃOS E MEMBROS DAS COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO DO LEILÃO, BEM COMO AS PESSOAS INDICADAS NO ART. 9º DA LEI Nº 8.666/93.**

## **7. DA ARREMATÇÃO E PAGAMENTO**

7.1 – Os bens a serem leiloados deverão ser previamente avaliados.

7.2 – O bem será vendido à vista, a quem oferecer o maior lance, sendo o pagamento realizado no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após a arrematação, em caso de pagamento em cheque o arrematante terá que aguardar sua compensação para liberação do bem.

7.3 - Após a confirmação do pagamento o arrematador terá o prazo máximo de 10 dias para retirar o bem, o atraso implicará em multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

7.4 – A transferência da propriedade, bem como todas as despesas de traslado dos veículos, correrá a conta do respectivo arrematante.

7.5 – Obriga-se também o arrematante a remover qualquer elemento que identifique dos veículos como pertencente ao Município de Taquarussu – MS, após a concretização da alienação.

7.6 - É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o seu o veículo antes do pagamento.

## **8 – PRAZO PARA A RETIRADA DO BEM.**

8.1- A não retirada do bem pago pelo arrematante no prazo de 10 (dez) dias úteis, após a realização do leilão, implicará em multa diária no percentual de 1% (um por cento) sobre o valor do bem.

8.2 - A retirada do bem arrematado poderá ser feita nos seguintes horários: de segunda a sexta feira das 07h às 13h, não sendo aceitas reclamações posteriores a arrematação referente ao valor da arrematação ou estado do bem.

## **9 – DAS PENALIDADES**

9.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita a licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS**  
**CNPJ nº 03.923.703/0001-80.**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!**



**9.2** - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município de Taquarussu, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

**9.3** - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a Administração do Município de Taquarussu pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na condição anterior.

**9.4** - As sanções previstas nos sub-itens 9.2 e 9.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

## **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1** - Os interessados em participar do presente Leilão deverão retirar o Edital no Setor de Licitações e Contratos do Município de Taquarussu -MS, localizado na Rua Alcides Sãovesso, nº 267 – Centro – Taquarussu -MS; no horário das 7h às 13h de segunda a sexta-feira.

**10.2** - O presente Edital não importa em obrigação de venda, desde que as ofertas sobre os veículos, não atinjam os valores dos lances iniciais (lance mínimo) estabelecido no ANEXO I.

**10.3** – O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU se reserva o direito de adiar, revogar ou anular a licitação, sem que do seu ato assista aos licitantes direito a qualquer indenização, ou ainda, retirar-se do leilão antes do pregão, caso seja constatada alguma irregularidade.

**10.4** - A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação

**10.5** - Fica eleito o foro de BATAYPORÃ – MS, para dirimir as questões oriundas da presente licitação.

Taquarussu – MS, 25 de Novembro de 2021.

**MARILDA CARVALHO**

Presidente da C P L



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



TERMO DE REFERENCIA

ANEXO I

RELAÇÃO E VALORES DOS BENS A SEREM ALIENADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO MINIMO (R\$)
01	01 (um) ÔNIBUS: VOLVO/B 10 M PLACAS: BUD 4590 COR BRANCA ANO 1989/1990.	<u>6.000,00 (seis mil reais)</u>
02	01 (um) FIAT / DOBLÔ ELX 1.8 FLEX PLACAS: HQH 9699 COR BRANCA ANO 2008/2008.	<u>2.000,00 (dois mil reais)</u>
03	01 (um) FORD TRANSIT 350L BUS PLACAS: 8381, COR PRATA ANO 2010/2010.	<u>6.000,00 (seis mil reais)</u>
04	01 (um) PAS/ONIBUS/C. FECHADA VW/16180 CO ANO 1995/1995 COR BEGE PLACA:BXG 4859.	<u>2.000,00 (dois mil reais)</u>
05	01 (um) PAS/ONIBUS M.BENZ/ OF 1315 COR BRANCA PLACA: BXA:9266.	<u>2.000,00 (dois mil reais)</u>
06	01 (um) CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE GMC/16.220 ANO 1998/1998 COR BRANCA PLACA: HQH:6718.	<u>6.000,00 (seis mil reais)</u>
07	01 (um) PAS/ONIBUS / C FECHADA V W/ 16180 CO COR BRANCA ANO 1996/1996 PLACA: BYH:8662.	<u>2.000,00 (dois mil reais)</u>
08	01 (um) PAS / ONIBUS / VW 8150 NEOBUS THUNDERBOY ANO: 2003/2004 PLACA: 0145.	<u>2.000,00 (dois mil reais)</u>
09	01 (um) CAR/ CAMIONET / C. ABERTA VW/ SAVEIRO 1.6 COR PRETA PLACA:HSZ:1984 ANO 2004/2005.	<u>1.000,00 (hum mil reais)</u>
10	01 (um) ESP / CAMIONET / ABERTA / C. DUP. I / TPYOTA HILUX 4CD DLX ANO 2001/2001 PLACA: CDC3194.	<u>6.000,00 (seis mil reais)</u>

Taquarussu – MS, 25 de Novembro de 2021.

MARILDA CARVALHO

Presidente da C P L



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



## ANEXO II

### **Relatório Fotográfico e Especificações do Estado Geral dos Veículos Abaixo**

**ÔNIBUS: VOLVO/B 10 M PLACAS: BUD 4590 COR BRANCA ANO 1989/1990**

**OBS: PARA FUNCIONAR FALTA APENAS DUAS BATERIAS E UM PARAFUSO DO BICO, RODAS OK, PNEUS DEPRECIADOS PELOS ANOS SEM USO. (+-10 ANOS SEM USO).**







PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 03**

**FORD TRANSIT 350L BUS PLACAS: 8381, COR PRATA ANO 2010/2010**

**OBS: MOTOR FALTANDO PEÇAS, BLOCO QUEBRADO, BOMBA HIDRÁULICA E CAIXA DE DIREÇÃO NÃO TEM, PNEUS E RODAS OK. (+6 ANOS SEM USO).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 04**

**PAS/ONIBUS/C. FECHADA VW/16180 CO ANO 1995/1995 COR BEGE PLACA:BXG 4859.**

**OBS: SEM MOTOR, SEM CAMBIO E SEM CARDAN, RODAS OK, SOMENTE CARCAÇA E TIRAR PEÇAS (SUCATA).**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 05**

**PAS/ONIBUS M.BENZ/ OF 1315 COR BRANCA PLACA: BXA:9266**

**OBS: FRENTE AMASSADA, SEM CAMBIO, SEM MOTOR E SEM CARDAN, SOMENTE CARCAÇA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 06**

**CAR/CAMINHÃO/BASCULANTE GMC/16.220 ANO 1998/1998 COR BRANCA  
PLACA: HQH:6718.**

**OBS: COM PROBLEMAS NO MOTOR E CAMBIO.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 07**

**PAS/ONIBUS / C FECHADA V W/ 16180 CO COR BRANCA ANO 1996/1996 PLACA: BYH:8662**  
OBS: SEM PNEU, SEM CAMBIO E SEM CARDAN, SOMENTE MOTOR E CARÇAÇA, (TIRAR PEÇAS).





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 08**

**PAS / ONIBUS / VW 8150 NEOBUS THUNDERBOY ANO: 2003/2004 PLACA: 0145**  
OBS: SEM CARDAN, SEM MOTOR E SEM CAMBIO, SOMENTE CARCAÇA E TIRAR PEÇAS.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 09**

**CAR/ CAMIONET / C. ABERTA VW/ SAVEIRO 1.6 COR PRETA PLACA:HSZ:1984 ANO  
2004/2005**

OBS: PARA FUNCIONAR, FALTA BATERIA SOMENTE +- 2 ANOS PARADA





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



**ITEM 10**

**ESP / CAMIONET / ABERTA / C. DUP. I / TPYOTA HILUX 4CD DLX ANO 2001/2001 PLACA:  
CDC3194. OBS: CAMBIO COM DEFEITO, +- 4 ANOS PARADA.**





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS  
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Juntos, Construindo Um Novo Tempo!!



### ANEXO III

### NOTA DE ARREMATACÃO

**ALIENANTE:** Município de Taquarussu – MS.

**ARREMATANTE:**

**DESCRIÇÃO DO BEM ARREMATADO:**

**VALOR DA ARREMATACÃO:**

Pelo presente, o Leiloeiro Municipal nomeado através do Decreto nº 172/2021 de 11 de novembro de 2021, outorga em favor do alienante acima qualificado o bem supra descrito, ao preço indicado, cabendo ao arrematante providenciar o pagamento integral do valor da arrematação, comprovar o pagamento e retirar o bem, nos exatos termos do Edital de Leilão nº 001/2021.

Neste ato o arrematante entrega o Leiloeiro Cheque nº -----, Banco -----, Agência -----, no valor de R\$ -----, equivalente a 20% do valor da arrematação, a título de arras, que será devolvido ou apresentado a instituição financeira, na forma do disposto no Edital do Leilão nº 01/2019.

Taquarussu, ..... de ..... de 2021.

Leiloeiro